NORMAS

13º BTT / CAMINHADA DE NATAL - 2026

As presentes normas visam habilitar uma atividade desportiva de lazer, cuja finalidade é proporcionar aos participantes, um dia diferente em contacto com a natureza, fomentando o convívio natalício com uma atividade desportiva tão em voga no nosso concelho, e ao mesmo tempo, contribuir para ajuda de famílias mais carenciadas do concelho. Em complemento, haverá também uma caminhada alusiva ao Natal.

Artigo 1º.
Organização / enquadramento

O 13º BTT / Caminhada de Natal - 2026, realiza-se no dia 13 de dezembro, com início às 9h no Largo do Conde, e é uma organização da Câmara Municipal de Castelo de Paiva e do ***Centro Sol Nascente.***

Artigo 2º.
Tipo de prova

O presente **passeio é de caracter convívio/desportivo e solidário**, não pertencendo a qualquer calendário nacional ou regional, sendo apenas acompanhado por voluntários e pelos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, colocados em pontos estratégicos do percurso.

Artigo 3º.
Participação e distâncias

O presente evento de BTT destina-se a todos os cicloturistas ou betetistas e demais particulares, com idades a partir dos 12 anos. Os menores de 18 anos terão de remeter termo de responsabilidade, devidamente assinado pelo encarregado de educação. O eventos terá 2 percursos, um com a distância de aproximadamente 25km com um nível de dificuldade médio, e um de aproximadamente 50km de dificuldade alta, especialmente desenhado para bicicletas elétricas.

Artigo 4º.
Descrição do percurso

A partida e chegada será junto ao Edifício da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, situado no Largo do Conde – Sobrado, em Castelo de Paiva. Irá percorrer ruas e caminhos florestais de âmbito municipal, sendo a sua maioria caminhos florestais, com pisos irregulares em terra batita, nas freguesias de Sobrado, Bairros, S. Martinho, Sardoura, Real, Raiva, Paraíso e Fornos.

Artigo 5º.
Regras - responsabilidade geral

- São adotadas as regras de boa conduta e desportivismo, sendo da responsabilidade dos participantes cumprir as regras gerais de trânsito, e instruções dos organizadores do passeio;

- As participações nas provas estão obrigatoriamente cobertas pelo Seguro Desportivo previsto na Lei (acidentes pessoais) da responsabilidade do município.
Os participantes são responsáveis pela sua condição física e de saúde, sendo da sua responsabilidade assegurar-se de que tem condições físicas para poder participar na prova;
- Na corrida é obrigatório o uso de dorsal fornecido pela organização, colocado na zona frontal da bicicleta, bem visível, bem como uso de capacete e luvas;
- Cada participante é responsável pelo cumprimento do percurso da prova;
- É proibido o acompanhamento dos participantes (atletas), por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo motorizado ou velocípede, exceto organização e veículos de emergência identificados;

Artigo 6º.
Inscrições

As inscrições são gratuitas e podem ocorrer até ao dia 09 de dezembro (quarta-feira antes do evento). No entanto, cada participante tem obrigatoriamente de doar pelo menos um bem alimentar, que reverte a favor da Rede Social de Castelo de Paiva.

As inscrições são feitas online, e devem ser feitas em:
- www.cm-castelo-paiva.pt/desporto;
- desporto@cm-castelo-paiva.pt;
- Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Castelo de Paiva ou 255 689 500.

Os participantes menores de 18 anos terão que entregar no dia do evento o termo de responsabilidade assinado pelo Encarregado de Educação, ou enviar o mesmo para desporto@cm-castelo-paiva.pt.

A Abertura do secretariado está marcada para as 8h de dia 14 de dezembro, no Hall de entrada da câmara municipal de Castelo de Paiva.

Artigo 7º.
Outros

- Cada participante deve abastecer-se de água antes de iniciar o passeio bem como transportar a ferramenta indispensável à reparação de eventuais avarias;

- A câmara municipal vai disponibilizar reforço alimentar a meio do percurso, e um veículo para transportar bicicletas ou participantes no caso de alguma eventualidade;

- Durante o evento serão tiradas fotografias. Caso algum participante não deseje a captação de imagens à sua pessoa deverá manifestá-lo por escrito aquando da inscrição. Algumas fotos do evento poderão ser publicadas na página do facebook do município;

- Os banhos serão no Pavilhão Municipal dos Desportos, juntos às escolas;

- O evento poderá ter de ser alterado ou adiado mediante previsões do IPMA e proteção civil, pelo que qualquer situação contemplada poderá ser revista e ajustada em função desse fator;

- Outras questões omissas neste documento serão resolvidas pela organização;

- Ao fazer a inscrição está a concordar com as presentes instruções do regulamento.

Castelo de Paiva, 09 de novembro de 2026